



TERMO ADITIVO Nº 68/2023 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 02 de maio de 2023.

1º TERMO ADITIVO

Processo Eletrônico nº 23062.012616/2022-18

Pregão Eletrônico nº 37/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A, referente ao Restaurante Varginha.

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 1.735, de 11 de outubro de 2019, publicada no DOU de 15 de outubro de 2019, inscrito no CPF nº [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.668.070/0001-64**, sediada na Alameda Oscar Niemeyer, nº 975, 3º andar, sala 301, Bairro Vila da Serra em Nova Lima – MG, CEP: 34.006-065, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Ricardo Borges Gomes de Menezes**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pelo SSP/MG, e CPF nº [REDAZIDO] 1, tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.012616/2022-18 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, Pregão nº 37/2022, resolvem assinar o presente Termo expresso nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a **PRORROGAÇÃO**, por 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº. 014/2022 conforme previsto no Art. 57 , II, § 4º da Lei 8.666/93, com início na data de 23/05/2023 e término previsto para 23/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço

2.1. O valor anual total do contrato é de R\$ 1.025.245,76 (Um milhão, vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), ainda sem repactuação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Diretoria do Campus Varginha (11.64)

Fonte: Programa de Trabalho: Recursos Livres Da União (1000000000)

Elemento de Despesa: Locação de mão-de-obra (339037)

PI: Assistência Estudantil (L0000P2300N)

Notas de Empenho: 2023NE000413

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA REPACTUAÇÃO

4.1. Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

(Assinado digitalmente em 02/05/2023 17:07)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###06#4

(Assinado digitalmente em 02/05/2023 16:38)

RICARDO BORGES GOMES DE MENEZES

CPF: ###.###.616-##

Processo Associado: 23062.012616/2022-18

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **68**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **02/05/2023** e o código de verificação: **2f23cf5d85**

Ministério da Educação

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

EDITAL Nº 18, DE 3 DE MAIO DE 2023
CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES ADMISSIONAIS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos I e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, torna pública a convocação para a realização dos exames admissionais dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária de Pessoal, conforme o Edital nº 12, de 04 de maio de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NÚCLEO AVANÇADO	NOME	DATA/HORA EXAME ADMISSIONAL
1	18	DUQUE DE CAXIAS	Débora Sanchez Pereira	08/05/23, às 13 h
2	20	DUQUE DE CAXIAS	Anna Keyla Gonçalves Barbosa	08/05/23, às 13 h
3	22	DUQUE DE CAXIAS	Neimar Oliveira das Dores	08/05/23, às 13 h
4	35	DUQUE DE CAXIAS	Elen Núbia de Lima Campos	10/05/23, às 13 h
1	39	PATY DO ALFERES	Angélica Cristina Rodrigues dos Santos	10/05/23, às 13 h
2	29	PATY DO ALFERES	Viviane Alves de Andrade	10/05/23, às 13 h
3	34	PATY DO ALFERES	Silvana Alves de Andrade	10/05/23, às 13 h

Considerando a nota técnica NOTA TÉCNICA 1/2023 - DPA/GAB/IBC, na qual se verifica temporária impossibilidade jurídica de funcionamento dos Núcleos Avançados de Duque de Caxias e Paty do Alferes, os candidatos convocados serão lotados e exercerão suas atividades temporariamente na sede do Instituto Benjamin Constant, no Departamento de Educação - DED, na Av. Pasteur, nº 350, Urca, RJ.

O candidato deverá formalizar sua concordância ou não em iniciar suas atividades na sede do IBC. Caso não concorde, permanecerá na listagem de aprovados, observada a ordem de classificação, para futura convocação quando da conclusão da implantação dos Núcleos Avançados.

Os convocados deverão comparecer no Instituto Benjamin Constant, no Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação - DMR, na Av. Pasteur, nº 350, para realização do exame admissional, nos dias e horários informados na tabela acima, portando os exames constantes do item 7 do referido Edital.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023 - UASG 152005

Nº Processo: 23121000655202221. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de solução de tecnologia da informação (Serviços de renovação do licenciamento da solução de proteção avançada para endpoints, TRAPS, da fabricante Palo Alto Networks).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/05/2023 das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Das Laranjeiras 232, Laranjeiras - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/152005-5-00009-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 05/05/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/05/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

OSEAS COSTA OLIVEIRA NETO
Assistente em Administração

(SIASGnet - 04/05/2023) 152005-00001-2023NE800004

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2023 - UASG 153015

Nº Processo: 23062.018993/2023-41. Dispensa Nº 200/2023. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG. Contratado: 13.668.070/0001-64 - TOTAL ALIMENTACAO S/A. Objeto: Contratação do remanescente de serviços continuados de alimentação e nutrição por meio da operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades, envolvidas na produção e distribuição de refeições para as unidades de alimentação e nutrição (uan) doravante denominadas restaurantes estudantis (res) da contratante no campus curvelo.. Fundamento Legal: . Vigência: 03/05/2023 a 19/05/2023. Valor Total: R\$ 130.000,00. Data de Assinatura: 03/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/05/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 153015

Número do Contrato: 14/2022. Nº Processo: 23062.012616/2022-18. Pregão. Nº 37/2022. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG. Contratado: 13.668.070/0001-64 - TOTAL ALIMENTACAO S/A. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 014/2022 conforme previsto no art. 57, ii, § 4º da lei 8.666/93, com início na data de 23/05/2023 e término previsto para 23/05/2024.. Vigência: 23/05/2023 a 23/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.025.245,76. Data de Assinatura: 02/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/05/2023).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 10/2022 - UASG 153015

Nº Processo: 23062.011836/2022-24. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG. Contratado: 20.079.368/0002-85 - TRYX ACOES INTELIGENTES LTDA. Objeto: A rescisão unilateral tem por base o contrato nº 010/2022, a partir de 03/05/2023 nos termos dos artigos 77 e 78, incisos i a iii, da lei 8.666/93. parágrafo primeiro - dos motivos - a rescisão contratual está pautada pelo descumprimento de cláusulas contratuais e no próprio pedido formalizado pela empresa contratada, com as devidas motivações contidas nos autos do processo administrativo nº 23062.011836/2022-24. parágrafo segundo - da forma de rescisão - a rescisão é unilateral, nos termos da cláusula décima primeira do instrumento contratual, fundado nos incisos i a iii, do artigo 78, da lei 8.666/93, satisfeita ainda a condição exigida pelo parágrafo primeiro, do artigo 79, do mesmo diploma legal.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 03/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2023).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 13/2022 - UASG 153015

Nº Processo: 23062.011063/2022-86. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG. Contratado: 20.079.368/0002-85 - TRYX ACOES INTELIGENTES LTDA. Objeto: A rescisão unilateral tem por base o contrato nº 013/2022, a partir de 03/05/2023 nos termos dos artigos 77 e 78, incisos i a iii, da lei 8.666/93. parágrafo primeiro - dos motivos - a rescisão contratual está pautada pelo descumprimento de cláusulas contratuais e no próprio pedido formalizado pela empresa contratada, com as devidas motivações contidas nos autos do processo administrativo nº 23062.011063/2022-86. parágrafo segundo - da forma de rescisão - a rescisão é unilateral, nos termos da cláusula décima primeira do instrumento contratual, fundado nos incisos i a iii, do artigo 78, da lei 8.666/93, satisfeita ainda a condição exigida pelo parágrafo primeiro, do artigo 79, do mesmo diploma legal.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 03/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2023).

COLÉGIO PEDRO II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 153167

Número do Contrato: 3/2020. Nº Processo: 23040.003996/2019-52. Pregão. Nº 1/2020. Contratante: COLEGIO PEDRO II. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 26/06/2020.. Vigência: 26/06/2023 a 26/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 532.885,80. Data de Assinatura: 04/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 153167

Número do Contrato: 10/2019. Nº Processo: 23040.001784/2018-50. Pregão. Nº 2/2019. Contratante: COLEGIO PEDRO II. Contratado: 01.406.617/0001-74 - AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência, reajuste e alteração do contrato firmado entre as partes em 04/06/2019, nos termos previstos em suas cláusulas segunda, sexta e décima segunda.. Vigência: 10/06/2023 a 10/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.597,80. Data de Assinatura: 04/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 153167

Número do Contrato: 25/2021. Nº Processo: 23778.000118/2021-85. Contratante: COLEGIO PEDRO II. Contratado: 05.379.371/0001-40 - SINTRA CONSTRUCCOES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem como objeto a indicação das informações de dotação orçamentária referente à prorrogação, acréscimo e supressão formalizados no termo aditivo nº 003/2023 ao contrato firmado entre as partes em 20/12/2021.. Vigência: 24/01/2022 a 24/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.917.959,15. Data de Assinatura: 04/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2023).

CAMPUS HUMAITÁ I

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023 - UASG 155624

Nº Processo: 23774000148202393. Objeto: Contratação de remanescente de serviço de vigilância armada e desarmada noturna, em consequência de rescisão contratual, atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Trata-se de remanescente de serviço conforme ordem de classificação da licitação anterior, nas mesmas condições. Declaração de Dispensa em 03/05/2023. ANA ROSA LIMA COCHARSKI. Pregoeira. Ratificação em 03/05/2023. ANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA. 84243910715. Valor Global: R\$ 161.609,32. CNPJ CONTRATADA : 03.372.304/0001-78 ANGEL'S SEGURANCA E VIGILANCIA - EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA.

(SIDECE - 04/05/2023) 155624-15201-2023NE111111

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 158156

Número do Contrato: 5/2022. Nº Processo: 00944.270000/3925-20. Pregão. Nº 3/2021. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. Contratado: 08.055.277/0001-23 - SURICATE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29/04/2023 a 29/04/2024. e Repactuação conforme Cláusula Sexta - Do reajustamento de preços em sentido amplo em decorrência da Convenção Coletiva AC000002/2023 e da variação dos insumos utilizados no contrato. Fundamento Legal: Inciso II da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993. Vigência: 29/04/2023 a 29/04/2024. Valor do Aditivo: R\$ 158.567,57. Cobertura Orçamentária: 2023NE000015 e 2023NE000268. Data de Assinatura: 27/04/2023. Signatários: Rosana Cavalcante dos Santos (Reitora) e Willian Lopes de Aguiar (Representante Legal).

(COMPRASNET 4.0 - 27/04/2023).

